



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Segunda-feira • 23 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 791

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto Nº 0000024/2020, 01 de Outubro de 2020** - Abre crédito suplementar no valor total de: R\$ 3.996.000,00 (três milhões novecentos e noventa e seis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J0IRYUHR+EHISFRX95VX+Q

Decretos



MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO
BAHIA
14.237.333/0001-43
Decreto Nº 0000024/2020
OUTUBRO / 2020

DECRETO Nº 0000024/2020, 01 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 3.996.000,00
(três milhões novecentos e noventa e seis mil reais), para os
fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 094400 300.000,00

33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 094400 180.000,00

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 094400 80.000,00

Total do Projeto/Atividade

560.000,00

Total da Unidade

560.000,00

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 992200 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

2.016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 992200 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

2.017 - Desenvolvimento e Administração do Magistério da Educação

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 721800 193.000,00

Total do Projeto/Atividade

193.000,00

2.022 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 720400 39.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 091500 80.000,00

Total do Projeto/Atividade

119.000,00

Total da Unidade

412.000,00

0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

1.068 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 992400 200.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 992400 200.000,00

Total do Projeto/Atividade

400.000,00

Total da Unidade

400.000,00

0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 992400 100.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 992400 200.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 992400 320.000,00

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 914200 29.000,00

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 992400 280.000,00

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 094400 300.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.229.000,00

Total da Unidade

1.229.000,00

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 992300 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

2.082 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 091400 30.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400 100.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 091400 120.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 091400 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

300.000,00

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 091400 250.000,00

Total do Projeto/Atividade

250.000,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 091400 80.000,00

Total do Projeto/Atividade

80.000,00

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400 100.000,00

**MUNICÍPIO DE BELO CAMPO**
CONSOLIDADO
BAHIA
14.237.333/0001-43
Decreto Nº 0000024/2020
OUTUBRO / 2020

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 091400	100.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	50.000,00

Total do Projeto/Atividade**300.000,00****Total da Unidade****1.030.000,00**

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.072 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL - PBF/PBV

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 092800	20.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092800	15.000,00

Total do Projeto/Atividade**35.000,00**

2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 092900	100.000,00
--	---------------	------------

Total do Projeto/Atividade**100.000,00**

2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092900	50.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 092900	35.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 092900	35.000,00

Total do Projeto/Atividade**120.000,00**

2.012 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 092900	30.000,00
--	---------------	-----------

Total do Projeto/Atividade**30.000,00****Total da Unidade****285.000,00**

0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 094400	80.000,00
--	---------------	-----------

Total do Projeto/Atividade**80.000,00****Total da Unidade****80.000,00****Total** **3.996.000,00**

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64,

1 - Superávit R\$ 3.996.000,00 (três milhões novecentos e noventa e seis mil reais)

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE
PREFEITO
CPF:998.267.805-10

BELO CAMPO PODER EXECUTIVO Prefeitura Municipal de Belo Campo 14.237.333/0001-43 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL BALANÇO ANUAL - EXERCÍCIO DE 2019			
Destinação dos Recursos		Exercício Atual	Exercício Anterior
Recursos Ordinários		1.721.850,97	40.336,56
82111010100000 - Recursos Tesouro - Fonte 00		1.721.850,97	40.336,56
Recursos Vinculados		4.046.329,59	4.325.836,38
82111020100000 - Educação – 25% - Fonte 01		230,09	20.469,96
82111020200000 - Saúde – 15% - Fonte 02		19.027,65	23.615,88
82111020400000 - Salário Educação - Fonte 04		39.562,54	704.404,04
82111020500000 - Transferências de Recursos – SUS - Fonte 14		930.958,55	739.259,18
82111020600000 - Transferências de Recursos - FNDE - Fonte 15		83.539,44	70.260,86
82111020700000 - CIDE - Fonte 16		333,65	13.153,33
82111020800000 - Transferências FUNDEB- 60% - Fonte 18		266.489,61	202.565,76
82111020900000 - Transferências FUNDEB- 40% - Fonte 19		72.492,08	194.253,91
82111021000000 - Transferências de Convênios – Educação - Fonte 22		104.077,10	207.884,19
82111021100000 - Transferências de Convênios – Saúde - Fonte 23		109.597,52	120.185,07
82111021200000 - Transferências de Convênios – Outros - Fonte 24		1.321.309,49	1.510.101,65
82111021300000 - Transferências de Recursos – FNAS - Fonte 29		257.513,53	293.085,54
82111021400000 - Transferências - FIES - Fonte 30		206,66	-
82111021500000 - Royalties/FEP /Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Fonte 42		29.694,66	40.398,04
82111021800000 - Alienação de Bens - Fonte 92		36,68	35,95
82111022000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 94		-	-
82111022100000 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia - Fonte 10		6.058,78	10.519,10
82111022200000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Fonte 28		36.725,49	61.884,86
82111029900000 - Outras Fontes Vinculadas		-	-
82111029995000 - Outras Fontes Vinculadas - PRECATÓRIOS FUNDEF - Fonte 95		3.647,58	590.438,56
82111029944000 - Outras Fontes Vinculadas - Rec. Onerosos Excedentes do Petróleo - Fonte 44		947.867,95	-
82111030100000 - Entradas Compensatórias		-	-
TOTAL		2.324.478,62	4.366.172,94
José Henrique Silva Tigre Prefeito 0		Cloves Vinício Amaral Santos Contador 0	